

PORTARIA D.G. Nº 165/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 1635/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa para a prestação de Serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação (Central de Serviços).

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, matrícula nº 308161860, na qualidade de Integrante Requisitante; **CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS**, Técnico Judiciário, – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161932, lotado na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, na qualidade de Integrante Técnico, e **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na **Secretaria de Administração**, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA** como Coordenador da Equipe e o Servidor **CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

/aagsf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 22/03/2017 16:13:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2D92B98FB0.1620888C5E.90E346DCA5.74C5D5A435

/aagsf